



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 062/2020 D/MS
----------------	--

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 340
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 062/2020	
Referência	: P2020/125337-7	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre a Proposta Orçamentária para o exercício de 2021

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após a apresentação pelo Contador Natanael Rodrigues da Cruz Junior da Proposta Orçamentária para o exercício de 2021 elaborado, sob sua supervisão, pelo Setor Financeiro e Contábil e com o apoio dos demais departamentos, considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso III, compete à Diretoria analisar o orçamento do Conselho a ser encaminhado ao Plenário para apreciação, e, considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, artigo 144, inciso II, apreciar e deliberar sobre a Proposta Orçamentária Anual a ser encaminhada ao Plenário do Crea e após ao Confea para homologação, DECIDIU por unanimidade aprovar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2021 no valor de R\$ R\$ 20.543.249,44 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) encaminhando-a para a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário para aprovação. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os senhores Diretores, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, 1º Vice-Presidente, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 2º Vice-Presidente, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 1º Diretor Administrativo, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, 2º Diretora Administrativa, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, 1º Diretor Financeiro, JORGE WILSON CORTEZ, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 07 de outubro de 2020.

Assinado digitalmente
ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE





Documento assinado com certificado digital por **DIRSON ARTUR FREITAG, Presidente**, em **07/10/2020**, às **18:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=uUf1Xw2__0SK-KvSSRrIA



Incluído no processo n. P2020/125659-7 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 24/11/2020 às 16:10:15